

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA LTDA-ME, como abaixo melhor se declaram:

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, n. 1515, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN**, Órgão público da Administração Direta do Município de Ananindeua, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.400.542/0001-70**, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 09, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA, neste ato representado por seu secretário Sr. **THALLES COSTA BELO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 18017 PM/PA, e CPF/MF nº. 410.126.312-49, residente e domiciliado, no Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN, firmado com a empresa **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.260.585/0001-35**, com sede no Conjunto jardim América, Rua Paraguai QG, nº 08, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 66.115-100, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal, **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA**, CPF nº **585.889.472-49**, celebram o **5º TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para acobertar despesas com **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO SPLIT, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUSIVE COMPRESSORES**, que atendeu a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na **READEQUAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024.2021.SEMUTRAN.PMA. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em decorrência da mudança da natureza da despesa e do sub-elemento, para pagamento de Despesa do Exercício Anterior - DEA, no exercício de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 024.2021.SEMUTRAN.PMA passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370 - Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33903900- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 3390923700 – Manutenção e Conservação de Máquinas

Natureza da Despesa: 339092- Despesas de Exercícios Anteriores

Sub-Elemento: 3390923900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua-PA, 19 de fevereiro de 2025.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ananindeua